

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2019
Dispensa de licitação nº 013/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada em Consultoria ATUARIAL e elaboração de cálculo ATUARIAL anual do FUNPREV, conforme autos do processo.

Vencedor: **MATIAS LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, com sede Av. Santos Dumont, 3060, Sala 719 e 721, Aldeota, Fortaleza/CE.

Valor mensal R\$ 899,95 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor Anual R\$ 10.799,47 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Sec. ADM Proj. Atividade: 2102 Elemento 3.3.90.39

Verdejante/PE, 30 de julho de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito